

Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação, constante da Portaria nº 550, de 02 de agosto de 2022, para o exercício do cargo efetivo, do aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, por não ter tomado posse dentro do prazo legal:

CARGO - D01	
ANALISTA PÚBLICO DE GESTÃO - ADMINISTRATIVO - IPVV	
CAMILA DE SOUZA MARTINS CALMON	2º (AC)

Legenda: [AC] - Ampla Concorrência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 04 de outubro de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 770/2022

Exonera Assessor Especial da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **Karla Oliveira Hilario** do cargo comissionado de Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 04 de outubro de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 771/2022

Exonera Assistente Técnico I da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **Dayane Botelho Oliveira** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 04 de outubro de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 772/2022

Nomeia aprovada no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº. 004/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas no art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, homologado em 10/08/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 11/08/2020, e tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob o nº 2088/2022; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no Concurso Público PMVV nº. 004/2019, consoante a homologação do certame, para apresentar-se no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, para entrega da documentação, munido de cópia e original dos documentos constantes do Anexo II - Lista de Documentos. Maiores informações pelo telefone: (27) 3229-7859.

Art. 2º Para o ato da posse é necessária apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Vila Velha - IPVV, devendo o candidato nomeado agendar inspeção de saúde oficial junto à Perícia Médica já munido dos exames constantes do Anexo III - Lista de Exames a serem realizados a expensas do candidato. O candidato deverá agendar inspeção/teleconsulta de saúde junto à perícia médica por meio do e-mail periciamedica@ipvv.es.gov.br, sendo necessário o encaminhamento dos exames e do questionário clínico devidamente respondidos, ambos em formato PDF. Maiores informações pelo telefone: (27) 3229-7859.

Parágrafo único. O Instituto de Previdência de Vila Velha informará por e-mail a data e horário em que ocorrerá a Teleconsulta visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Art. 3º Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituições aos documentos requeridos na presente nomeação e seu anexo.

Art. 4º A admissão do nomeado pela presente Portaria fica condicionada ao cumprimento da entrega presencial da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Vila Velha (IPVV).

Art. 5º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 006/2002.

Art. 6º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações pertinentes ao certame no Diário Oficial do Município de Vila Velha.

Art. 7º O candidato que possuir vínculo em outro Órgão Público, deverá apresentar no ato da entrega da documentação para posse, declaração oficial atestando cargo, data de admissão, carga horária e o horário de trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 04 de outubro de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO - D01

ANALISTA PÚBLICO DE GESTÃO - ADMINISTRATIVO - IPVV

NATÁLIA ARAÚJO LEAL GOMES COSTA	3º (AC)
---------------------------------	---------

*Legendas: [AC] – Ampla Concorrência

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS

- ✓ Portaria de nomeação do Diário Oficial;
- ✓ Cédula de Identidade (frente e verso, com o número e data de expedição);
- ✓ CPF e situação cadastral;
- ✓ Cartão de Vacina atualizado;
- ✓ CTPS;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos (Cartão de Vacina atualizado e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos);
- ✓ CPF dos dependentes;
- ✓ Certificado de reservista (no caso de servidores do sexo masculino);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade exigidos para o cargo, na forma do Edital;
- ✓ Atestado de antecedentes criminais;
- ✓ Número PIS/PASEP;
- ✓ Título de eleitor – munido de comprovante de votação da última eleição;
- ✓ Registro no Conselho de Classe, quando o cargo exigir;
- ✓ Comprovante de residência atual (energia, água, telefone ou contrato de locação);
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). – EMITIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA conforme disposto no Art. 2º da presente Portaria.
- ✓ O candidato que possuir vínculo em outro Órgão Público, deverá apresentar no ato da entrega da documentação para posse, declaração oficial atestando cargo, data de admissão, carga horária e o horário de trabalho

ANEXO III

LISTA DE EXAMES

Hemograma Completo; VDRL; Glicose; Grupo Sanguíneo e Fator RH; Eletrocardiograma com o laudo e laudo clínico do médico Cardiologista (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); Laudo Psiquiátrico.

Atenção: Os candidatos portadores de deficiência devem apresentar o Laudo médico especificando o tipo de deficiência.

PORTARIA Nº 773/2022

Nomeia Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Jayme Oliveira Hilário** para exercer do cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2022.

Vila Velha, ES, 04 de outubro de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 774/2022

Exonera Assistente Técnico I da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **Dálete Maciel** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 04 de outubro de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal